PORTARIA N.º 114 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 45 dias a Servidora **Cleuzimar Aparecida Olimpio de Paula**, no período de 03 de fevereiro a 19 de março de 2023; 40 dias a Servidora **Denise Suely Ferreira**, no período de 02 de fevereiro a 13 de março de 2023; 60 dias a Servidora **Clarice Marilaine da Silva**, no período de 23 de janeiro a 23 de março de 2023; 60 dias a Servidora **Anne Vanessa Vargas Pinheiro Cardoso**, no período de 01 de fevereiro a 01 de abril de 2023; 30 dias a Servidora **Viviane Schltz Martins**, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2023; 21 dias ao Servidor **Paulo Andre Tonelli Quaranta**, no período de 31 de janeiro a 20 de fevereiro de 2023; 30 dias a Servidora **Iveti Fabian**, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2023; 90 dias a Servidora **Cleusa Dourado Arruda**, no período de 23 de dezembro de 2023 a 22 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI